



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 429/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/2014 e a Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção a Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Nível de Vencimento		Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Marciane Maria Mendes	2022824	24/04/2018	Assistente B Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.001604/2018-18

Chapecó-SC, 09 de maio de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas